



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0251/2023

Em, 26 de setembro de 2023

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA KÁTIA SIMONE WENCESLAU DA CUNHA MARQUES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de aplausos à Sra. Kátia Simone Wenceslau da Cunha Marques, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.

**DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO
VICE-PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA

Kátia Simone Wenceslau da Cunha Marques, natural de Arraial do Cabo, nascida em 04 de janeiro de 1969, casada com Kléber Barbosa Marques há 35 anos e com quem divide seu ministério pastoral. Mãe de duas filhas, Keyla e Débora.

Formada em Serviço Social pela Universidade da Veiga de Almeida, cursou Teologia pela CETADEB; evangelista de criança formada pela APEC, formada também pelo COM (CURSO DE ORIENTAÇÃO MINISTERIAL), atuou como missionária na cidade Maués no estado de Amazonas em 1989, foi cantora evangélica com 2 (dois) LP's gravados na década de 80 e 90 e cantou por diversas igrejas do Brasil.

Kátia, foi Ministra do evangelho com o cargo de pastora pela Assembleia de Deus Ministério Região dos Lagos no bairro Porto do Carro. Atuou em vários eventos sociais, principalmente na distribuição de alimentos e prevenção de uso de drogas e aconselhamento pastoral a jovens por toda a cidade. Atuou também como professora de Educação Religiosa como voluntária na Escola Recanto Bem-te-vi.

Foi fundadora da ONG Cruzada Evangélica Região dos Lagos para Cristo, a Cruzada Evangélica tem em seu estatuto, vários projetos voltados para os dependentes químicos.

Sendo assim, pelos constantes serviços prestados à nossa cidade, como forma de apreço e admiração, requer a apreciação do presente Requerimento por essa Casa Legislativa.

